



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.895, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

CONCEDE PROGRESSÃO À SERVIDOR NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0025/2009.

RESOLVE:

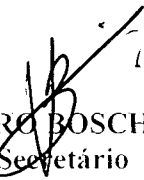
Art. 1º. Conceder ao servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga** de provimento efetivo desta Câmara Municipal, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível 9, a progressão do Padrão H para o Padrão I, adquirido na data de 05/07/2011.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido a servidora a partir da data em que foi adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 09 de agosto de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário

JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário